



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Administração

000002

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PM/BS)

Data: 07/07/2025

Número da PM/BS: XXX/2025

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Administração

Despesa:

1. (X) Aquisição 2. () Prestação de Serviço
3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de Concreto estocável (CAE)-CBUQ Modificado Por Aditivo Retardador de Cura: deverá obedecer às seguintes especificações, que tomam como parâmetro a norma DNIT31/2006-ES: produção em usina apropriada para fabricação de CBUQ, não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior a 120°C, com granulometria densa tipo faixa "C" (%em massa passando: 100% na peneira 3/4, 80-100% na 1/2, 70-90% na 3/8, 44-72% na N° 4, 22-50% na N° 10, 8-26% na peneira N° 40, 4-16% na peneira N° 80, e 2-10% na 200, com tolerância máxima entre 2 e 7%), dosado entre 4,5 e 9%, com CAP 50/70 ou 30/45 não emulsionado, respeitando os respectivos projetos garantindo intocabilidade por 180 dias depois de usinado sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 5% - DNER-ME043), estabilidade mínima de 500 Kgf (DNER-ME043) e resistência à tração por compressão diametral estática a 25 °C mínima de 0,65 Mpa (DNER-ME 138), produto ensacado, saco com 25 kg. Em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

Justificativa da Despesa:

Tendo em vista a necessidade de manutenção e a conservação de vias do município de Bernardo Sayão - TO, se justifica a necessidade da contratação da aquisição de concreto estocável (CAE)-CBUQ Modificado Por Aditivo Retardador de Cura, a manutenção e conservação, contribuirá para minimizar riscos de acidentes relacionados ao tráfego de veículos e, até mesmo, de pedestres. A aquisição de material, com a execução realizada pelo poder público, é base de um plano estratégico que visa a restauração e conservação dos principais arruamentos do município de Bernardo Sayão - TO ou seja, atender e responder às necessidades, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida, mobilidade e segurança aos munícipes.

Prazo da Contratação:

Até 31 de dezembro de 2025.

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Julho de 2025

a). Disponibilidade Orçamentária?

1. (x) Sim 2. () Não

b). Valor provisionado?

1. () Sim 2. () Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa / Fonte

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras							
03.21.01	15	452	0103	2127	3.3.90.30.00	371	1500

Autorização do Secretário (a):

Data: 07/07/2025

Assinatura:


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Autorização do Prefeito:

Data: 07/07/2025

Assinatura:


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal



000003

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda:

Gerson da Silva Barbosa

Secretário de Administração

Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto estocável (CAE)-CBUQ Modificado Por Aditivo Retardador de Cura: deverá obedecer às seguintes especificações, que tomam como parâmetro a norma DNIT31/2006-ES: produção em usina apropriada para fabricação de CBUQ, não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior a 120°C, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando: 100% na peneira 3/4, 80-100% na 1/2, 70-90% na 3/8, 44-72% na N° 4, 22-50% na N° 10, 8-26% na peneira N° 40, 4-16% na peneira N° 80, e 2-10% na 200, com tolerância máxima entre 2 e 7%), dosado entre 4,5 e 9%, com CAP 50/70 ou 30/45 não emulsionado, respeitando os respectivos projetos garantindo intocabilidade por 180 dias depois de usinado sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 5% - DNER-ME043), estabilidade mínima de 500 Kgf (DNER-ME043) e resistência à tração por compressão diametral estática a 25 °C mínima de 0,65 Mpa (DNER-ME 138), produto ensacado, saco com 25 kg. Em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

Objeto:

() Serviço

(x) Aquisição de Produtos Asfálticos

() Material permanente / equipamento/acessórios

Recurso:

Justificativa da necessidade da contratação e da solução

Justificativa da Despesa: Tendo em vista a necessidade de manutenção e a conservação de vias do município de Bernardo Sayão – TO, se justifica a necessidade da contratação da aquisição de concreto estocável (CAE)-CBUQ Modificado Por Aditivo Retardador de Cura, a manutenção e conservação, contribuirá para minimizar riscos de acidentes relacionados ao tráfego de veículos e, até mesmo, de pedestres. A aquisição de material, com a execução realizada pelo poder público, é base de um plano estratégico que visa a restauração e conservação dos principais arruamentos do município de Bernardo Sayão - TO ou seja, atender e responder às necessidades, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida, mobilidade e segurança aos munícipes.

Prazo de Aquisição dos materiais:

Até 31 de dezembro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
01	Massa Asfáltica Tipo CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente, para aplicação a frio com agregados	SC	1300



000004

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

pétreos, CAP 50/70, modificado por aditivo que retarda a cura, não emulsionado em usina de asfalto e não de PMF, para aplicação a frio inclusive sob chuva em manutenção de pavimentos (tapa-buracos), que pode ser estocado por até 12 MESES, capaz de ser aplicado sob chuva e em buracos com água, sem perda de coesão, aderência ao pavimento e trabalhabilidade, dispensando imprimação e pintura de ligação, em sacos de 25 kg.		
Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.		

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Julho de 2025.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão – TO, 07 de junho de 2025


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração